ABRIL / 2021 - ED. N°34

CONVERSE POR



OU CLIQUE AQUI!

INFORMATIVO JURÍDICO SIGA NO INSTAGRAM



TAG DO NOME ACIMA OU <u>CLIQUE AQUI!</u>

A SUA ATUALIZAÇÃO SEMANAL

CANNABIS MEDICINAL

Farmácia de manipulação obtém autorização na justiça de São Paulo para operar medicamentos à base de Cannabis. A prática seria vedada pela resolução 327/2019 da Anvisa, que passou a permitir essa atividade apenas às farmácias sem manipulação.

A desembargadora, no entanto, fundamentou a decisão argumentando que a Lei 5991/73, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas e insumos farmacêuticos, prevê que farmácias com manipulação estão autorizadas a realizar as mesmas atividades que as farmácias sem manipulação e drogarias. Sendo assim, a magistrada entendeu que a Anvisa violou o livre exercício da atividade econômica da autora da ação, e concedeu a ordem de manipular cosmético derivados de Cannabis.

Clique aqui para saber mais.

MULTA CONTRATUAL

Buffet que não realizou festa em razão da quarentena decretada no Estado de São Paulo como medida de enfrentamento da pandemia de covid-19 não pode cobrar multa contratual.

Clique aqui para saber mais.

PRISÃO POR PENSÃO ALIMENTÍCIA

Por decisão do STJ, ainda não é possível decretar prisão em regime fechado para devedor de alimentos em razão do contexto da pandemia da Covid-19.

Clique aqui para saber mais.



CURIOSIDADE JURÍDICA

"Direito"

Como basicamente a maior parte das palavras da língua portuguesa, a palavra direito também se origina do latim usado pelos romanos antigos: directum – ou o que está reto, justo, certo.